



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº AVR.0155/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº AVR.0137/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação do IFSP - Câmpus Avaré, conforme segue:

Titulares:

MARIO SANCHES DELMANTO - PRESIDENTE
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA
CAROLINA CUNHA SEIDEL

Suplentes:

ANTÔNIO FELICIANO DE GODOY JÚNIOR
SANDRA MARIA GLÓRIA DA SILVA
LUIZ GUILHERME SIQUEIRA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ